DECRETO N.º 08198 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4945, de 29 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R$ 33.681,00 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e um reais

02 PODER EXECUTIVO		**33.681,00**
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		**33.681,00**
01 ENSINO FUNDAMENTAL		**33.681,00**
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		33.681,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	196	33.681,00
02 PODER EXECUTIVO		**33.681,00**
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		**33.681,00**
01 ENSINO FUNDAMENTAL		**33.681,00**
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		33.681,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195	33.681,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,30 de junho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91